

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 126/2023, celebrado entre o STF e a empresa FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO (Processo Eletrônico n. 000444/2023). Objeto: a) alterar: a.1) o subitem 8.11.4 do Anexo III ao Contrato; a.2) o subitem i.2 da cláusula terceira do Contrato; a.3) a alínea "j" do subitem 6.3 do Anexo III ao Contrato; a.4) a alínea "j" do subitem 6.5 do Anexo III ao Contrato; e b) acrescer 56 diárias ao quantitativo anual, totalizando 80 diárias. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 4.802.963,60. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Assinatura: 16/08/2024. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela empresa, Roberta Modena Pegoretti, Representante Legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EDITAL Nº 4 - CPNUJE, DE 15 DE AGOSTO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 - CPNUJE, DE 27 DE MAIO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, torna pública a retificação do Edital nº 1 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]
ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	23/10/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	23 a 25/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	24 e 25/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	8/11/2024
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	8/11/2024
[...]	[...]

[...]
Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral

LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
Membro da Comissão

RUBENS ANDRÉ GONÇALVES DUSI
Membro da Comissão

RODRIGO EMANUEL COUTO
Membro da Comissão

ALDA MITIE KAMADA
Membro da Comissão

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 2022.00.000003916-6.
1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE n.º 02/2024. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Suprimir, a partir de 04/06/2024, 1 (um) posto de trabalho de "condução de veículos - executivo" e acrescer, a partir de 04/06/2024, 1 (um) posto de trabalho de "condução de veículo - administrativo/pesado". Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.759.463,23. Data de Assinatura: 15/08/2024. Assinam: Roberta Maia Gresta, Diretora-Geral, pelo TSE, e Guilherme Leite Castello Branco, Diretor Executivo, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 1 - STJ, DE 16 DE AGOSTO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), no uso da atribuição prevista no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e na Lei Federal n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
c) teste de aptidão física, de caráter eliminatório, somente para o Cargo 2: Analista Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Inspetor da Polícia Judicial.

1.3 Todas as fases deste concurso, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e dos candidatos indígenas, serão realizadas em Brasília/DF.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Ao Tribunal reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o quantitativo de vagas existentes, condicionado o provimento de cargos ao atendimento das disposições da Emenda à Constituição n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, bem assim do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios de vigência do concurso.

1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

1.6 Os candidatos aos cargos/áreas de atividade/especialidades/ramos do presente concurso ficarão sujeitos à jornada de 40 horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei Federal n.º 8.112/1990, e suas alterações, salvo disposições contidas em leis específicas e regulamentação interna do Tribunal.

2 DOS CARGOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior desenvolvendo as funções de planejamento, execução e controle relacionadas à gestão de pessoas, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, ao desenvolvimento organizacional, licitações, contratos, auditoria, dentre outras.

REMUNERAÇÃO: R\$ 12.455,30.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: INSPETOR DA POLÍCIA JUDICIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior de natureza técnica relacionadas ao planejamento, organização, fiscalização, coordenação, supervisão, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a segurança de dignitários e de pessoas, de bens materiais, patrimoniais e da informação.

